

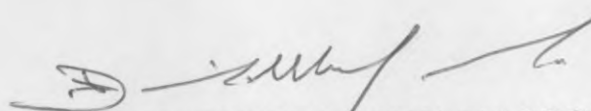
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS

PORTARIA Nº 549 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003421/99-10, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **Adicional de Insalubridade – 10%**, de conformidade com o Art. 68 da Lei nº 8112/90, a partir de 01.11.99, conforme a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Adenildo Pereira de Sousa	Assistente em Administração	271087
Cecília Maria de Araújo Mendes	Pedagogo	270791
Eliana Ribeiro Pardim	Cozinheiro	271317
Flávia Cardoso Barreto Santana	Agente Administrativo	1104228
Hélio José de Amorim	Assistente em Administração	271225
Idacy da Silva Vitória	TAE	271215
João Janeiro Cabral	TAE	44679
Josimar Gomes de Souza	Assistente em Administração	271033
Margaria Maria de Alacoque Arrais	Prof. de I e II Graus	6270807
Maria Bernadete Mudrey da Silva	Prof. de I e II Graus	54731
Mônica Maria de Sousa Machado Nunes	Assistente em Administração	271342
Nelice Alves Pires	TAE	44286
Sulamita Pereira da Cunha	Assistente em Administração	271074
Wilma Joaquim da Silva	Porteiro	271177

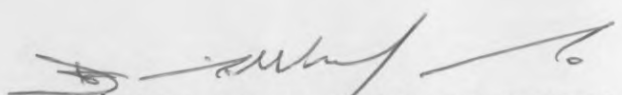

DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor-Geral em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 550 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

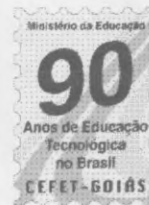
O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003033/99-11**, resolve:

CONCEDER ao servidor **FÁBIO MANOEL SÁ SIMÕES**, ocupante do cargo de professor de I e II Graus – Substituto, Matrícula Siape nº 1304782, **Adicional de Insalubridade – 20%**, de conformidade com a Lei nº 8.745, de 09.11.93, que assegura a aplicação do Art. 68 da Lei 8112/90 aos contratados por tempo determinado, **a partir de 20.09.99.**


DORILIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA



PORTARIA Nº 551, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no **Processo nº 23047.010203/95-35**, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante das Certidões de Tempo de Serviço, expedidas pela **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, em nome de **ANIVALDO TOMAZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Datilógrafo, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº 271091, num total de **07 anos, 11 meses e 25 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
08/02/82 a 31/01/90	2.915 dias	Sec. de Educ., Cult. e Desporto-GO
Total	07 anos, 11 meses e 25 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

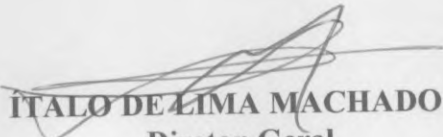
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 552 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCUL A	DE	PARA	A PARTIR DE
ADAIL PEREIRA DE CARVALHO	271293	E-02	E-03	01.12.99
DIVINO SABA	271187	D-04	E-01	30.11.99


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 553 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta o Processo nº 23047.003366/99-11, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de **D-01 para E-01**, acrescido da **Gratificação de 25%**, a partir de **29.11.99**, à servidora **DENISE APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1258219, de acordo com a Portaria nº 475/87 – MEC, Artigo 12, Parágrafo Único, letra “a”, a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, por ter concluído o **Mestrado em Engenharia do Transporte**, ministrado pela Universidade de Brasília - UNB.

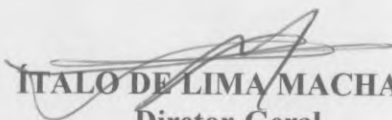

ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 554 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 6º da Portaria Normativa nº 7, de 24.08.99, resolve:

ANULAR a Portaria nº 488/99, de 28.10.99 que trata da exoneração do servidor **CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 271078, nos termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 555 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

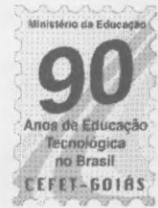
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o atestado de matrícula expedido pela UNB, resolve:

PRORROGAR o afastamento do servidor **PAULO AGUSTO DINIZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271204, para cursar Mestrado em Geotecnia na Universidade de Brasília – UNB, até **31.12.99**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

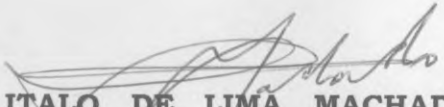


PORTARIA Nº 556, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, usando de suas atribuições legais, regimentais e considerando o disposto no Art. 103, incisos I a VI da Lei nº 8.112/90, e ainda, o que consta no **Processo nº 23047.010086/96-54**, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, **tempo de serviço** não concomitante, constante da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Estado de Goiás, em nome de **GENALDO DE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de **Médico**, do quadro permanente desta IFE, matrícula SIAPE nº **0271210**, num total de **17 anos, 06 meses e 08 dias**, conforme demonstrativo abaixo:

<i>Período</i>	<i>Total em dias líquidos averbados</i>	<i>Instituição/Empresa</i>
01/08/73 a 31/01/90	6.393	Sec. da Educação e Cultura – GO
Total	17 anos, 06 meses e 08 dias	-----


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



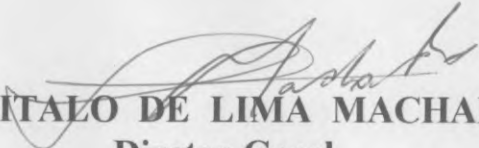
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -
GOIÁS

PORTARIA Nº 557, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DENISE LOPES RODRIGUES**, nos termos do Artigo 5º, II, § único e Art. 7º, inciso I da Lei nº 3.373, de 12.03.58 e Lei nº 6.782/80, cabendo a mesma 100% dos proventos recebidos pela sua mãe e ex-pensionista **SILVIA LOURDES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, SIAPE nº 2735750, falecida em 16/09/99.

Os efeitos financeiros desta são retroativos à data do pedido, ou seja 04.11.1999.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

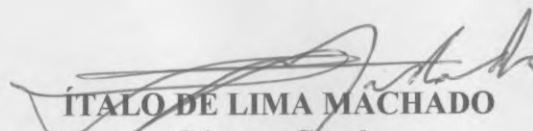
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 558 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o MEMO/CEFETGO/DE/Nº 048/99, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora **IDACY DA SILVA VITÓRIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 271215, da Função de Coordenadora da Biblioteca – FG 04, a partir de 16.12.99.

II - DESIGNAR o servidor **AILTON DE SOUZA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 40992, para exercer a Função de Coordenador da Biblioteca – FG 04, a partir de 16.12.99.

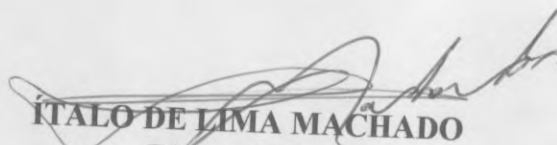

ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 559 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o **PROCESSO Nº 23047.003166/99-14**, resolve:

ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **CLÁUDIO LUIZ SERRADOURADA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1306727, **de 20 para 40 horas semanais, a partir de 01.11.99.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral